

 **DOWER LINK**

Sistema de Incentivos de Base Territorial: Alentejo, Médio Tejo, Pinhal Interior e Oeste

ABRIL 2026

DOWER

Estão abertas as candidaturas ao Sistema de Incentivos de Base Territorial, destinado a apoiar projetos de investimento de pequena dimensão promovidos por micro e pequenas empresas, com o objetivo de promover o emprego, reforçar a competitividade e aumentar a resiliência das economias locais.

São suscetíveis de apoio as seguintes tipologias de ações:

- i. **Tipologia 1:** Criação de micro e pequenas empresas, correspondendo a estratégias de investimento em empresas com menos de 5 anos de atividade à data de submissão da candidatura;
- ii. **Tipologia 2:** Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, com pelo menos 5 anos de atividade à data de submissão da candidatura, designadamente através do aumento da atividade económica, integração em cadeias de valor e expansão de redes empresariais ou outros projetos de ganhos de escala.

Exceção: Na região do Alentejo, os critérios de antiguidade são ajustados para, pelo menos, 3 anos de atividade à data de submissão da candidatura.

■ Área geográfica e Setor

Região	Âmbito Territorial	Setor
Alentejo	Região NUTS II - Alentejo	Comércio, serviços de proximidade, restauração e indústrias transformadoras locais.
Médio Tejo	Municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.	Indústria, turismo, comércio e serviços.
Pinhal Interior, Região Centro	Território de Intervenção da IIBT PI, que inclui 24 concelhos afetos a 5 Comunidades Intermunicipais da região Centro.	
Oeste	Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.	Indústrias extrativas (CAE 05 a 09); Indústrias transformadoras (CAE 10 a 33).

■ Despesas elegíveis

- i. Custos com obras de construção, reconstrução ou ampliação;
- ii. Custos com a aquisição de máquinas e equipamentos;
- iii. Custos com a aquisição de equipamentos informáticos;
- iv. Custos com software específico necessário ao funcionamento das máquinas e/ou equipamentos (informáticos ou não);
- v. Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas;
- vi. Custos associados à intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas;
- vii. Custos com projetos de arquitetura (incluindo design de interiores) e especialidades;
- viii. Custos indiretos.

No caso do Alentejo:

- i. Ativos corpóreos, como máquinas, equipamentos, equipamentos informáticos (com software associado) e veículos adaptados à operação (desde que não utilizem combustíveis fósseis);
- ii. Construção, remodelação e outras intervenções em edifícios;
- iii. Ativos incorpóreos, nomeadamente aquisição de patentes, licenças, know-how e software;
- iv. Serviços especializados, como auditorias de certificação/normalização, planos de marketing e serviços de engenharia;
- v. Custos associados à intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas;
- vi. Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas;
- vii. Custos indiretos.



■ Forma de apoio

Alentejo

O apoio reveste a forma de subsídio não reembolsável a uma taxa de até 60%, para investimentos mínimos de 15.000€, e máximos de 300.000€.

Médio Tejo

O apoio reveste a forma de subsídio não reembolsável a uma taxa de 65%, com os seguintes limites:

- i. 40.000€ - 300.000€ - para projetos nas áreas da indústria e do turismo;
- ii. 10.000€ - 55.000€ para projetos nas áreas do comércio e dos serviços.

Pinhal Interior, Região Centro

O apoio reveste a forma de subsídio não reembolsável a uma taxa de até 70%, com os seguintes limites:

- iii. 40.000€ - 300.000€ - para projetos na área da indústria e do turismo;
- iv. 10.000€ - 50.000€ para projetos na área do comércio e dos serviços.

Oeste

O apoio reveste a forma de subsídio não reembolsável a uma taxa de 40%, com limites mínimo de 40.000€ e máximo de 300.000€.

■ Período de candidaturas

Região	Prazo
Alentejo	Até 1 de setembro de 2026
Médio Tejo	Fase 1: até 15 de maio de 2026 Fase 2: de 15 de maio até 30 de setembro de 2026

Pinhal Interior,
Região Centro Até 30 de abril de 2026

Oeste Até 30 de abril de 2026

DWR
BUSINESS SERVICES

Como podemos ajudar

Na Dower, temos uma equipa de consultores focados em ajudar a sua empresa a crescer com as melhores opções de financiamento.

Com o nosso know-how, podemos apoiar na preparação e submissão de candidaturas, assim como no acompanhamento do projeto em toda a sua amplitude. Descubra como podemos ajudar a sua empresa neste processo complexo e exigente.



Vânia Marques Soares
vms@dower.pt